

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 688 • Segunda-feira, 04 de Maio de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 190, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ALEX SAMARY NOGUEIRA, matr. 9251**, Técnico de Atividades Organizacionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

Corumbá, MS, 27 de abril de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 191, DE 29 ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder sem ônus para a origem, a servidora **ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI, matr. 5360**, Profissional de Educação, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 01 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 15.535/2015 – Fundação de Cultura de Corumbá
Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Contratação da cantora Maria Victória de Siqueira José Mansur, para apresentação musical na cidade de Corumbá, no dia 08/05/2015, no evento Seresta Especial em Comemoração ao dia das Mães, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Corumbá, 30 de abril de 2015.

(a) José Antonio Garcia – Respondendo pela Fundação de Cultura de Corumbá.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 09/2015 - Processo nº 9.450/2015- Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reparos, reforma e ampliação do Centro de Saúde da Mulher Dr. Nicolau Fragelli no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa NEGREIROS E MELO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.656.340/0001-14.

Corumbá-MS, 23 de abril de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

DIOCORUMBÁ



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 688 • Segunda-feira, 04 de Maio de 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/05/2015 – Divulga Classificação e Resultado Final
Processo nº 1521/2015**

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, conforme Anexo I, a Divulgação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.

1 – DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1–Os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecidos no Anexo I, do Edital 01/04/2015, serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.
- 1.2–No contrato constará, obrigatoriamente:
 - a) a função a ser desempenhada;
 - b) o tempo de duração do contrato;
 - c) as condições de renovação e de rescisão;
 - d) o valor e a forma de remuneração;
 - e) os direitos e obrigações do contratado;
 - f) a jornada de trabalho.
- 1.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
 - e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- 1.4 - O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- 2.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar-se, no dia 07/05/2015, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - e) cadastramento no PIS/PASEP;
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência;
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) certificado militar, quando couber;
 - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
 - m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 - n) declaração de bens;
 - o) declaração de acumulação de cargos.

3- DOS RECURSOS

- 3.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;
- 4.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

SUMÁRIO	
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

4.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo II deste Edital e será disponibilizado, também via *Internet*, no sítio da Prefeitura de Corumbá: www.corumba.ms.gov.br_anexo

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I do Edital 01/04/2015 e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS.
- 5.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
- 5.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.
- 5.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.
- 5.5- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.corumba.ms.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 29 de março de 2015.

Osana de Lucca
Diretora Presidente

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/05/2015 – Divulga Resultado Final e Classificação
Processo nº 1521/2015**

ANEXO I

Profissional de Medicina – Médico Plantonista Emergencialista – 13 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	Hiran Augusto Trento Rodrigues	1º
2.	Gabriel Campos Pedrozo	2º
3.	Thiago Bezerra Matias	3º
4.	Marllus Fernando Piotrowsky	4º
5.	Weslwy Medeiros da Costa	5º
6.	Ítalo José Ferrúcio Borges	6º

Técnico de Laboratório – 4 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	Leliane Candido Bezerra	1º
2.	Cristina Monteiro dos Santos	Desclassificado
3.	Dayanna Carla Velasco Sanches	Desclassificado
4.	Ellys Taisa Oliveira Alves	Desclassificado
5.	Emanuelle Lima Bobadilha	Desclassificado
6.	Gilmar de Almeida Silva	Desclassificado
7.	Jakline Franco Rodrigues	Desclassificado
8.	João Victor Fonteles do Nascimento	Desclassificado
9.	Jone Paulo Pereira	Desclassificado
10.	Jorge Joseph Monteiro de Lima	Desclassificado
11.	Juliane Freire Paz	Desclassificado
12.	Leandro Fonteles do Nascimento	Desclassificado
13.	Leticia Maxinne Alfonso Pedroso	Desclassificado
14.	Luiz Otávio Urquiza Rodrigues	Desclassificado
15.	Nicola Pessoa Ferreira Júnior	Desclassificado
16.	Paula Rogéria Carvalho Ferreira Gomes	Desclassificado
17.	Thais Mirelli	Desclassificado
18.	Valdevino Alvarenga de Amorin	Desclassificado
19.	Vilmara Escobar Gonçalves	Desclassificado
20.	Waleska da Silva Surubi	Desclassificado

*O candidato não apresentou certificado correspondente

Técnico de Serviços de Saúde II (Imobilização Ortopédica) – 3 vagas – Não houve candidatos inscritos		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/05/2015 – Divulga Classificação e Resultado Final
Processo nº 1521/2015

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO

SOLICITAÇÃO:

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão do resultado do Processo Seletivo para contratação temporária para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS - EDITAL Nº 01/05/2015 –Processo nº 1521/2015.

Justificativa: _____

Corumbá, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

Nome: _____

RG: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;
Usar formulário de recurso individual para cada questão;
Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: _____ / _____ / 2015.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

EDITAL Nº 08/01/2015
Processo nº 17180/2015

Convocação para Matrícula no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal do Município de Corumbá-MS

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, Convoca os Guardas Municipais para efetuarem Matrícula no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal do Município de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

1 – DO PROCESSO:

1.1 Este Processo destina-se a Convocação dos Guardas Municipais para Matrícula no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal. Os nomes dos Guardas Municipais convocados para este Curso estão descritos no Anexo I deste Edital.

1.2 – A Convocação objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- Participação no curso com carga horária de 40 horas;
- Fazer a avaliação escrita.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES:

2.1 – É condição para a participação no Processo, objeto deste Edital, o preenchimento do Anexo II deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Início: 04/05/2015. Término: 04/05/2015.

Horário: 13h30m às 17h30m.

Local: Cartório da Guarda Municipal de Corumbá-MS, sito à Rua Dom Aquino Corrêa, Nº 1.884 - Centro.

3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do Anexo II, que dará direito a participação no Curso.

3.3 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Guarda Municipal, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.4 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.5 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.6– Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4- DO CURSO:

4.1- Somente poderão frequentar as aulas os candidatos que estiverem regularmente matriculados e cumprirem as determinações abaixo:

a) As aulas serão realizadas no SESC Corumbá, sito à Rua Manoel Cavassa S/ Nº - Porto Geral.

b) - Durante o Curso os candidatos serão avaliados quanto à frequência e desempenho.

c) - Os alunos que tiverem frequência inferior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do Curso serão eliminados;

d) - Caso houver ausências acima do limite dos 10% (dez por cento), somente serão abonadas as faltas se forem por motivo de tratamento de saúde ou força maior, devidamente comprovada;

e) - O candidato deverá se apresentar no local da realização do curso de camiseta branca da Guarda Municipal, calça jeans azul e tênis;

f) - As provas serão elaboradas e corrigidas por uma comissão a ser nomeada, junto a Escola de Governo, e o resultado final será divulgado através do Diário Oficial do Município;

g) O curso terá 4 (quatro) turmas, com carga horária de 40 horas em cada turma, sendo a 1ª turma no período de 05 de maio a 15 de maio, das 7h30min às 11h30min, a 2ª turma no período 05 de maio a 15 de maio das 13h30min às 17h30, a 3ª turma no período de 18 de maio a 29 de maio das 7h30min às 11h30min e a 4ª turma no período de 18 de maio a 29 de maio das 13h30min às 17h30min.

h) A prova de avaliação final do Curso da 1ª turma será no dia 15 de maio, das 7h30min às 11h30min, a 2ª turma no dia 15 de maio das 13h30min às 17h30, a 3ª turma no dia 29 de maio das 7h30min às 11h30min e a 4ª turma no dia 29 de maio das 13h30min às 17h30min.

i) - Os candidatos poderão dirimir suas dúvidas relativas ao curso, por meio do telefone (67) 3231-9022 ou na sede da Guarda Municipal, na Rua Dom Aquino Correia, nº 1.884, Centro.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 – Nota mínima de 6,0(seis) para a aprovação no curso;

5.2- Frequências igual ou superior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do Curso.

6 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

6.1– Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os servidores da Guarda Municipal e uma servidora da EGOV. A referida Comissão ficará instalada sala do Núcleo de Ensino e Projetos da Guarda Municipal de Corumbá-MS, sito à Rua Dom Aquino Corrêa, Nº 1.884 - Centro.

7. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

7.2 - Os documentos referentes a este Processo ficarão sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Corumbá.

7.3. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, por meio do telefone (67) 3231-9022 ou na sede da Guarda Municipal, na Rua Dom Aquino Correia, nº 1.884, Centro.

Corumbá, 30 de Abril de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto “P” nº595 de 24/6/2013



ANEXO II- EDITAL Nº08/01/2015 /PROCESSO Nº 17180/2015
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GOVERNO
 FICHA DE INSCRIÇÃO DE CURSO

CURSO:
02. NOME COMPLETO: _____;
CPF: _____ RG: _____; Órgão expedidor: _____
04. ENDEREÇO: _____; Nº _____;
BAIRRO: _____; CIDADE: _____; UF: MS
05. TELEF: Resid() _____ / Celul: () _____ ; / Com: () _____
06. EMAIL: _____;
07. FORMAÇÃO ACADÊMICA: _____;
CORUMBÁ/MS, ____/____/2015. ASSINATURA: _____;

Comprovante de inscrição
 Nome: _____
 Graduação: _____, Data de inscrição: ____/____/____
 Assinatura: Resp .pela inscrição: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portaria nº 01 de 30 de Abril de 2.015

Designa Membros da Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar o fato constante do processo Administrativo nº 14.006/2014, contrato 07/2014 dá outras providências.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÂNSITO E TRANSPORTE, integrante da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado do Mato Grosso de Corumbá, Autarquia criada pela Lei Complementar nº 96, de 30 Maio de 2006, por intermédio do seu **Diretor-Presidente**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar o fato constante do processo Administrativo nº 14.006/2014, contrato 07/2014:

- Marcelo Henrique Galharte- Procurador do Município;
- Vicente Izidoro gavlilan de Ferra - Gestor de Atividade Organizacionais- Matricula 7426;
- Carlos Roberto Andrade- professor - Matricula 3600;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contraria.

Corumbá, 30 de abril de 2015.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
 DIRETOR-PRESIDENTE
 DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AGETRAT

Edição Nº 688 • Segunda-feira, 04 de Maio de 2015